



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

						MÉDIAS/MEDIANAS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	COTAÇÕES	EMPRESAS	VALOR UNIT %	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Licenciamento do sistema web gestão Tributária	12	Universidade Federal do Maranhão (Contrato - 056/2022)	OPEN TREINAMENTOS E DITORA LTDA cnpj: 09.094.300/0001-51	R\$ 10.788,00	R\$ 8.913,47	R\$ 106.961,64
			BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	R\$ 8.452,41		
			COTAÇÃO DIRETA	MAIA PROD. SOFTWARES LTDA	R\$ 7.500,00		
TOTAL DOS ITENS							R\$ 106.961,64

Observações:

1. O Valor Total Médio Obtido Como Parâmetro Para A Referida Aquisição
2. Os preços que estão em vermelho foram desconsiderados do cálculo, uma vez que destoam relação aos demais e podem ser inexequíveis ou sobre estimados.
3. As cotações que estão com a fonte na cor azul se referem a Atas de Pregão e Disp. de Licitação e Contratos, relativos a contratações similares de órgãos/entidades da Administração Pública.
4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente e em virtude da heterogeneidade dos preços obtidos para os **itens** foi utilizada a **MEDIA** como metodologia por esta não ser afetada pelas significativas variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência e representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
5. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários médios estimados de cada item se encontram inseridas nos autos.
6. A pesquisa de preços foi realizada com base no art. 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017.

Belém – PA, 11 de janeiro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a);

Apresentamos o orçamento para locação e assistência técnica do **Portal Janela Única**, que é um Programa de Computador com funcionamento totalmente via internet para **Controle de Arrecadação Municipal e Controle e Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas**.

O **Portal Janela Única** é uma solução completa para administração e controle de todas as receitas municipais e dentre os principais módulos do sistema podemos destacar:

- **Cadastramento Imobiliário e IPTU** – Além de um completo controle do cadastramento imobiliário que possibilita a elaboração detalhada de diversos projetos de interesse do Município, o IPTU é lançado e controlado automaticamente com base nas informações de cada imóvel, obedecendo a planta de valores adotada.
- **Alvarás** – Controla os lançamentos de acordo com as tabelas do Código Tributário Municipal e as expedições de Licenças para funcionamento.
- **ISS QN** – Controla os lançamentos de ISS dos serviços prestados pelas empresas que utilizam blocos de notas ou pelos prestadores de serviços informais com base na estimativa de faturamento. No caso de empresas que emitem a suas Notas Fiscais Eletrônicas pelo **Portal Janela Única**, além dos lançamentos de ISS automaticamente, o Departamento de Tributos tem informações imediatas de todas as ações praticadas pelas empresas.
- **Vigilância Sanitária** – Assim como acontece com os alvarás, as empresas sujeitas a fiscalização sanitária possui o controle dos lançamentos e suas licenças.
- **ITBIs** – Controla as transferências de bens imóveis tanto rurais quanto urbanos. Havendo tabelas que determinam os valores das transferências o sistema calculará automaticamente.
- **Aluguel de Próprios Municipal** – Controla as titularidades e mensalidades dos espaços ocupados pertencentes à prefeitura, tais como: mercados, feiras, rodoviária, quiosques, etc., obedecendo os valores determinados nas tabelas utilizadas.
- **Taxas e Tarifas Diversas** – É o módulo utilizado para os lançamentos esporádicos proveniente de impostos, multas, ou serviços prestados pela prefeitura tais como: recolhimento de entulhos, fornecimento de seixos, aluguel de contêineres, autenticações, medições, venda de editais, etc.
- **Transporte Alternativo** – Controla as vagas, licenças e lançamentos dos táxis, moto-táxis, vans, micro-ônibus, etc. Controla as titularidades de cada vaga e torna possível efetuar os lançamentos de alvarás, ISS e taxas diversas por serviços administrativos, bem como a emissão de carteiras que comprovam a sua

regularidade.

- **Nota Fiscal Avulsa** – As notas fiscais emitidas pela prefeitura têm todos os cálculos automáticos, assim como a emissão dos DAMs para o recolhimento dos impostos.
- **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para as empresas** – Com a utilização do módulo de NFSe as empresas deixam de utilizar o tradicional bloco de notas e passam a expedir as suas notas através do **Portal Janela Única**. Além das inúmeras vantagens para as empresas e para os contratantes dos serviços, a prefeitura terá total controle sobre as empresas. Podendo a qualquer tempo, consultar as notas expedidas, efetuar os lançamentos do ISS e até mesmo suspender o uso por parte da empresa quando o fisco achar conveniente.
- **Controle de Dívida Ativa** – Atendendo a legislação em vigor, o Departamento de Tributos deve inscrever e notificar os contribuintes que tiverem lançamentos devedores. O **Portal Janela Única** pode fazer isso automaticamente de todos contribuintes do Município ou por determinados setores, receitas, exercício, etc.
- **Certidões** – A emissão de certidões é simples e eficiente, pois faz uma busca automática nos lançamentos do referido contribuinte, informando se há pendência financeira. É possível também disponibilizar para que os próprios contribuintes possam expedir suas certidões se não houverem pendências.
- **Auditorias** – É um módulo para fiscalização de empresas. Nesse módulo, todas as etapas e documentação necessárias para auditorias detalhadas sobre os contribuintes são contempladas.

Para todos os módulos o sistema possui:

- Controle de permissões de acesso eficaz

O sistema possui rígido controle sobre o acesso dos operadores e há também as configurações das ações autorizadas para cada usuário, sendo registradas todas as movimentações cadastrais feitas no sistema.

- Suporte para convênios bancários

Os DAMs podem ser impressos com código de barras no padrão FEBRABAN, para convênios do tipo arrecadação. Há suporte para a baixa automática através da leitura dos arquivos de retornos disponibilizados pelos bancos, sem a necessidade de baixa manual dos pagamentos.

- Todos os cadastros funcionam de forma integrada

Independentemente da quantidade de cadastros que o contribuinte venha a possuir, todos os históricos cadastrais e financeiros podem ser exibidos, de forma resumida ou detalhada, a qualquer momento, uma vez que esses cadastros são integrados entre si.

- Dezenas de relatórios e estatísticas de lançamentos e arrecadação

Os relatórios (analíticos e sintéticos) são indispensáveis para o acompanhamento das atividades do Departamento de Tributos. Os gráficos também são muito importantes e utilizados para apresentação dos resultados com um visual mais agradável.

Custos

Item	Descrição	Val. Mensal	Qt. Meses	Val. Total
1	Módulos padrão do Portal Janela Única Com nota fiscal eletrônica.	7.500,00	12	90.000,00
Total		7.500,00		90.000,00

Obs: Caso o treinamento seja online não será cobrado custos da capacitação

Havendo parecer favorável a nossa proposta, os custos pelos serviços deverão ser pagos através de transferências para a conta bancária abaixo:

Banco: **001 - Banco do Brasil**
Agência: **4451-2**
Conta Corrente: **9587-7**
MAIA PROD. SOFTWARES LTDA

Desejando mais informações, nos encontramos a disposição para tratar novamente do assunto.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de pleno sucesso em vossas atividades e no aguardo do parecer por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ATT. SR. (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
QUATIPURU - PA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 56/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.003534/2022-10

TERMO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE WEB Nº 56/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A EMPRESA OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº ***.954.943-**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **04/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, sediado(a) na Rua Edísio Pondé, nº 353, Edifício Empresarial Tancredo Neves, cj. 909, Stiep - SALVADOR/BAHIA, representado por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6*****80 – SSP/BA, e CPF nº ***.561.105-**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.003534/2022- 10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

§ 1º - O plano de licenciamento DIAMANTE assegura o acesso simultâneo e irrestrito ao sistema para até 12 (doze) colaboradores, os quais serão cadastrados pela contratante por meio do painel administrativo do sistema, os quais poderão realizar consultas ilimitadas ao banco de dados disponibilizado, bem como utilizar a ferramenta GT- Fácil sem restrição quanto ao número de consultas durante o período de vigência do contrato.

§ 2º As orientações disponibilizadas no sistema tem caráter informativo, sendo sua aplicação nas operações da CONTRATANTE de exclusiva responsabilidade dos seus colaboradores, aos quais cabe a obrigação de avaliar a julgar a pertinência e conveniência de adotar os procedimentos informados.

§ 3º O acesso ao sistema web não inclui o direito à solicitação de pareceres jurídicos tributários acerca de dúvidas específicas, os quais são disponibilizados por meio da ferramenta denominada Informação Fiscal - IF

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------------	------------	----------------	-------------

1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE WEB	1	R\$ 10.788,00	R\$ 10.788,00
---	-------------------------------	---	---------------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. **O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses**, com início na data de **10/06/2022** e encerramento em **10/06/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (Quarenta e Oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 10.788,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

NE: 2022NE269

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100000000

UGR: 151459

PTRES: MAPGTG01APN

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito a Seção Judiciária do Maranhão Foro da Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, assinado eletronicamente.

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor da UFMA

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS

Representante legal da Open Treinamentos e Editora LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243664** e o código CRC **585F2464**.



Prefeitura Municipal de Tucuruí

Relatório de Cotação: SERVIÇOS TRIBUTARIO

Pesquisa realizada entre 30/01/2024 14:22:33 e 30/01/2024 14:26:39

Relatório gerado no dia 30/01/2024 14:30:19 (IP: 168.121.107.5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Módulos padrão do Portal Janela Única Com nota fiscal eletrônica.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4		1	R\$ 8.452,41 (un)	-	R\$ 8.452,41	R\$ 8.452,41

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2023 UASG: 153165	01/11/2023	R\$ 7.188,00
2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP		Dispensa de Licitação Nº 8/2023 UASG: 135027	01/06/2023	R\$ 8.645,64
3	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA		Dispensa de Licitação Nº 28/2023 UASG: 135058	01/05/2023	R\$ 10.788,00
Valor Unitário					R\$ 8.873,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	107977-Compra direta	11/08/2023	R\$ 7.188,00
Valor Unitário				R\$ 7.188,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.916,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.452,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.916,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.452,41



Detalhamento dos Itens

Item 1: Módulos padrão do Portal Janela Única Com nota fiscal eletrônica.

Preço Estimado: R\$ 8.452,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.452,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.452,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de serviços de empresa especializada para assinatura de software para prestação de serviço de manutenção/suporte e de softwares de emissão de nota fiscal eletrônica e escrita fiscal, em linguagem padrão sql, por um período de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7.188,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Data:	01/11/2023 00:00
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto:	Renovação do licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária	SRP:	NÃO
Descrição:	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR - LICENCIAMENTO ANUAL DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA	Identificação:	Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2023 / UASG: 153165
CatSer:	27472 - LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.094.300/0001-51	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA	R\$ 7.188,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENCIAMENTO ANUAL DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	R EDISTIO PONDE, 353
		Telefone:
		(71) 3341-1482
		Email:
		amalemos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8.645,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para assinatura de software para prestação de serviço de manutenção/suporte de softwares de emissão de nota fiscal eletrônica e escrita fiscal, em linguagem padrão SQL, com back up no Brasil e EUA, por um período de 12 (doze) meses. Os softwares devem possibilitar utilização simultânea em 3 (três) máquinas e também devem ser instalados em equipamentos físicos da Embrapa Agricultura Digital, e não somente em nuvem.

Descrição: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/SUPORTE DE SOFTWARES DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ESCRITA FISCAL, EM LINGUAGEM PADRÃO SQL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CatSer: 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2023 / UASG: 135027

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.555.626/0001-47 *VENCEDOR*	A03 TECNOLOGIA LTDA	R\$ 8.645,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/SUPORTE DE SOFTWARES DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ESCRITA FISCAL, EM LINGUAGEM PADRÃO SQL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: AV AVENIDA SELMA PARADA, 201, 201
		Telefone: (19) 2108-6711
		Email: rodrigo.curti@ao3tech.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10.788,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPA/GERENCIA

Objeto: Contratação anual de direito de uso de licenciamento de sistema web de Gestão Tributária para todas as unidades da Embrapa

Descrição: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO ANUAL DE DIREITO DE USO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA TODAS AS UNIDADES DA EMBRAPA POR MEIO DE UM PORTAL WEB, COM ACESSO AS INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA TRIBUTAÇÃO PARA SUPORTE AS ANÁLISES DE RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, ABORDANDO OS PRINCIPAIS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES NA FONTE (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS E ISS).

CatSer: 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG: 135058

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.094.300/0001-51 *VENCEDOR*	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA	R\$ 10.788,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO ANUAL DE DIREITO DE USO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA TODAS AS UNIDADES DA EMBRAPA POR MEIO DE UM PORTAL WEB, COM ACESSO AS INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA TRIBUTAÇÃO PARA SUPORTE AS ANÁLISES DE RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, ABORDANDO OS PRINCIPAIS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES NA FONTE (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS E ISS).		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R EDISTIO PONDE, 353
		Telefone: (71) 3341-1482
		Email: amalemos@yahoo.com.br



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Data:	11/08/2023 12:20
Objeto:	PC.100.2023.Inexigibilidade.52.2023 - Web Gestão Tributaria- GT - Fácil (SC 112)	Modalidade:	Compra direta
Descrição:	(5627028) - SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - ASSINATURA DO SISTEMA WEB GESTAO TRIBUTARIA - PLANO OURO,SEM ATUALIZACAO - (5627028) - SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - ASSINATURA DO SISTEMA WEB GESTAO TRIBUTARIA - PLANO OURO,SEM ATUALIZACAO	SRP:	NÃO
		Identificação:	107977-Compra direta
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.094.300/0001-51	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.ME	R\$ 7.188,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - Módulos padrão do Portal Janela Única Com nota fiscal eletrônica.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2023 e 01/11/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
-

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.
-





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - PE Integrado

www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx

Data: 23/01/2024 16:53:38

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/08/2023 14:55:09

Acessar a fonte [aqui](#)

